Registrado às f. 83
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 08 de abril de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de abril de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 209, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Claudinéia do Carmo Rodrigues** da função de **Membro da Comissão de Gerenciamento de Licitação Modalidade de Pregão da Prefeitura de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 192, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de abril de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de abril de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024